

Justiça mantém produtividade e destina quase R\$ 200 milhões para combate à pandemia



Os órgãos do Poder Judiciário destinaram, entre 16 de março e 5 de abril deste ano, R\$ 198,76 milhões para combate à pandemia provocada pelo COVID-19. O dado está consolidado no painel Produtividade Semanal do Poder Judiciário, divulgado no dia 7 de abril pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A destinação dos recursos representa uma atividade proativa do Judiciário de financiar a contenção do contágio pelo novo coronavírus no Brasil.

Os valores liberados são decorrentes de penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária e atendem à recomendação do CNJ, no art. 9º da Resolução n. 313, de 19 de março de 2020, que uniformizou o funcionamento dos serviços judiciários durante emergência de saúde pública. A norma dispõe que essas verbas podem ser utilizadas para compra de leitos, medicamento e itens em apoio aos profissionais da saúde como, por exemplo, respiradores, máscaras, aventais, luvas, óculos de segurança e kits para teste.

A Justiça do Trabalho destinou a maior parte dos recursos: R\$ 111,708 milhões, dos quais R\$ 51 milhões partem do Tribunal Regional do Trabalho (TRT 3), em Minas Gerais. Na Justiça Estadual, a maior parte dos R\$ 70,2 milhões partiu dos tribunais no Paraná e em

Aviso do NUBES

O atendimento do NUBES vem sendo realizado presencialmente com o plantão médico, às segundas e quintas-feiras, e remotamente, através dos telefones: 3617-2700 (faturas), 9133 (benefícios) e 9134 (assistência médica e odontológica), já redirecionado, das 9h às 16h e pelos e-mails institucionais do Núcleo SEFAT, SERAMO, SESAI, NUBES e SEABE.

Aniversariantes

Hoje: *Claudia Melo Rebouças Lyra (14ª Vara)*. **Amanhã:** *Claudia Silva Moraes (17ª Vara)*, *Orionei Mendes Souza (NUASG)* E *Jose Zito dos Santos (NUCAF)*.

Parabéns!

Santa Catarina. A Justiça Federal destinou R\$ 16,8 milhões.

O painel, que ficará no ar enquanto a pandemia durar e as medidas de isolamento social se fizerem necessárias, informa ainda que foram julgados 1.380.032 processos desde o início da adoção do trabalho remoto como medida de prevenção ao contágio com o novo coronavírus. O número inclui as sentenças de 1º grau e as decisões terminativas e acórdãos de 2º grau nos tribunais. Quanto a decisões tomadas em processos em curso, os tribunais contabilizam 2.380.423. Outro ato processual, os despachos expedidos somaram 4.149.691.

Dados a cada semana - A adoção do trabalho remoto por magistrados e servidores nos tribunais teve o objetivo de manter o compromisso do Poder Judiciário na prestação jurisdicional e padronizar a atuação dos órgãos de Justiça. Antes da resolução, alguns órgãos já havia adotado a medida. Entre 16/3 e 20/3, a Justiça produziu 454.263 sentenças e acórdãos. Na semana seguinte, foram 431 mil. Já entre os dias 30/3 e 5/4, a marca quase chegou aos 500 mil.

Os dados por semana, por estado e pelo ramo de Justiça podem ser acessados aqui. Até a última atualização, não haviam sido computados dados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Fonte: CNJ

TRF 1ª Região regulamenta o julgamento de processos administrativos em meio virtual

Para assegurar a razoável duração de processos administrativos e garantir a celeridade de sua tramitação durante a vigência das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus na Justiça Federal da 1ª Região, o TRF1 regulamentou as sessões de julgamento de processos administrativos em ambiente eletrônico.

De acordo com a Resolução Presi 10081909, os julgamentos ocorrerão por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-Julgar) e poderão ser realizados na modalidade não presencial, em sessão virtual, ou na modalidade de sessão presencial com suporte em vídeo mediante a utilização de meios eletrônicos que permitam sua realização, contemplando os seguintes órgãos julgadores: Plenário, Corte Especial Administrativa e Conselho de Administração.

As sessões ordinárias de julgamento em ambiente eletrônico terão início nas datas e horários previstos no calendário anual, salvo alteração previamente comunicada, e as extraordinárias nos respectivos atos convocatórios.

Tanto as sessões virtuais quanto as sessões presenciais com suporte em vídeo deverão seguir estas etapas: inclusão dos processos nas pautas de julgamentos; fechamento da pauta de julgamentos e, se for o caso, expedição eletrônica de intimação das partes; publicação da pauta na Biblioteca Digital; inclusão do relatório e voto pelo relator até o início da sessão; abertura da sessão, lançamento



dos votos e fechamento da sessão; lançamento do resultado do julgamento e confecção da ata; assinatura do inteiro teor do acórdão e da intimação, se for o caso, e publicação do acórdão na Biblioteca Digital.

A Resolução determina, ainda, que no período de duração do regime de Plantão Extraordinário, estabelecido até 30 de abril devido à pandemia de Covid-19, as sessões de julgamento dos processos administrativos deverão ser realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico.

Para mais informações, acesse a íntegra da Resolução no link: <https://bit.ly/2K6IRIE>

Fonte: TRF1

CJF promove curso Reforma Previdenciária na modalidade EaD



O Conselho da Justiça Federal (CJF) promoverá, de 11 de maio a 23 de junho, o Curso Reforma Previdenciária, na modalidade de ensino a distância. As inscrições começam na quarta-feira, 15/04, e terminam no dia 01/05 (sexta-feira).

A ação educacional é uma iniciativa do Centro de Estudos Judiciários (CEJ). Os conteúdos foram desenvolvidos pelos Juizes Federais Kátia Herminia Roncada, José Antonio Savaris, João Batista Lazzari e Elídia Aparecida de Andrade Corrêa (aposentada). A tutoria caberá aos dois últimos magistrados.

O curso está estruturado em quatro módulos, com a carga horária total de 40 horas-aula. Para mais informações, acesse: <https://bit.ly/34z209v> ou siga o caminho: Portal CJF > Cursos e Eventos > A Distância.

Fonte: CJF

